

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (IDENE)

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09:15min, em segunda convocação, realizou-se a **Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE**, inscrito no CNPJ nº 20.124.920/0001-29 com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 2151, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP 64.049-250.

A assembleia ocorreu de forma híbrida, com participação presencial na sede da entidade e, simultaneamente, por meio da plataforma virtual Zoom, cujo link de acesso foi encaminhado previamente aos associados. A convocação da referida assembleia deu-se por meio de Edital datado de 15 de outubro de 2025, em conformidade com o §3º do art. 22 do Estatuto Social.

A sessão foi presidida pela **Sra. Jaqueline da Silva Araújo**, Diretora Presidente do IDENE, que declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos membros e destacando a importância das deliberações voltadas à atualização cadastral e à adequação das atividades institucionais às demandas atuais da entidade.

Estiveram presentes os senhores **Paulo Geovano Batista Dantas** (Conselho Fiscal e Administrativo), **Murilo Henrique Batista Dantas** (Diretor Tesoureiro) e **Luís Carlos Batista de Sousa** (Diretor Secretário).

Dando prosseguimento, a Presidente apresentou proposta de **alteração dos Códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAEs)**, com o objetivo de adequar o objeto social às atividades efetivamente desempenhadas pelo Instituto. Após análise e discussão, deliberou-se pela **retirada da atividade principal 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais**, que passa a ser **substituída pela 86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**, a qual passa a constituir a **nova atividade principal** do IDENE.

Ficou igualmente aprovada a **exclusão das atividades econômicas secundárias**:

- 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- 73.20-3-00 – Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 74.90-1-03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento;
- 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; e
- 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Além disso, deliberou-se pela **inclusão da atividade econômica secundária 86.50-0-02 – Atividades de profissionais da nutrição**, em razão de sua pertinência com as novas frentes de atuação técnica do Instituto. Todas as alterações foram submetidas à votação e aprovadas **por unanimidade** pelos membros presentes.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

☞ Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024

☞ Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

★ Rua Senador Cândido Ferraz, Nº 2151
Bairro: Jóquei- Teresina/PI- CEP: 64.049-250

☎ (86) 2140-0029

☎ (86) 9.9988- 0112

🌐 site: idene-pi.org

📧 @idene_nordeste

✉ idene@idene-pi.org

Na sequência, a Presidente apresentou a proposta de **atualização dos dados cadastrais junto à Receita Federal do Brasil**, referentes ao e-mail e ao telefone constantes no CNPJ da entidade, a fim de refletir os canais oficiais de comunicação atualmente utilizados pelo IDENE. Assim, foi aprovada a substituição do e-mail **idenenordeste@gmail.com** pelo novo endereço eletrônico **idene@idene-pi.org**, bem como a alteração do telefone **(86) 9468-7781** para **(86) 2140-0029**.

Encerradas as discussões e não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a colaboração de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 10h45min. Eu, **Luís Carlos Batista de Sousa**, Diretor Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
IDENE:20124920000129

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
IDENE:20124920000129

Jaqueline da Silva Araújo
Diretora Presidente – CPF: 048.122.453-03

PAULO GEOVANO BATISTA
DANTAS:03465564308

Assinado de forma digital por PAULO GEOVANO BATISTA
DANTAS:03465564308

Paulo Geovano Batista Dantas
Conselho Fiscal e Administrativo – CPF: 034.655.653-08

MURILO HENRIQUE BATISTA
DANTAS:06725071376

Assinado de forma digital por MURILO HENRIQUE BATISTA
DANTAS:06725071376

Murilo Henrique Batista Dantas
Diretor Tesoureiro – CPF: 067.250.713-76

LUIS CARLOS BATISTA DE SOUSA
SOUZA:05253524304

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS BATISTA DE SOUSA
SOUZA:05253524304

Luís Carlos Batista de Sousa
Diretor Secretário – CPF: 052.535.243-04

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

- Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024
- Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

Rua Senador Cândido Ferraz, Nº 2151
Bairro: Jôquei- Teresina/PI- CEP: 64.049-250

(86) 2140-0029 (86) 9.9988- 0112
site: idene-pi.org @idene_nordeste idena@idene-pi.org

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP: 64.011-111
Contato: (86) 3224-3333
Bela M^{te} Elizabeth Pava e Silva Muller

Verbação sob o nº AV-17-1795 no Livro PESSOA JURÍDICA nº 41 em 05/11/2025 14:29:17, Protocolado sob o nº 3867 no Livro DE PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA nº 2 em 05/11/2025. Selo: AIR27534 - ZDY6, AIR27535 - 9MWR, AIR27536 - NWM5 CONSULTA EM www.tpi.jus.br/portalextra

DAIANA DE LIMA VERAS E SILVA - escrevente
Etnol. R\$ 112,07 FERMO-JUPI. R\$ 22,41 EAD R\$ 1,13 MP R\$ 8,97 FMADEP R\$ 1,13 Selo: R\$ 146,76

Jaqueline da Silva Araújo

Luís Carlos Batista de Sousa

CARTÓRIO JOÃO CRISTÓMOM
Bela M^{te} Elizabeth P. e Silva Muller
TABELIA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP: 64.011-111
Contato: (86) 3224-3333
Bela M^{te} Elizabeth Pava e Silva Muller

LISTA DE PRESENÇA REFERENTE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, INSCRIT NO CNPJ Nº 20.124.920/0001-29, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025

Nº	Nome Completo	CPF	Assinatura
1	Eduardo José da Silva Campos	053.501.321-30	 Documento assinado digitalmente EDUARDO JOSE DA SILVA CAMPOS Data: 23/10/2025 12:18:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
2	Aline Oliveira Furtado Rocha	036.710.853-47	 Documento assinado digitalmente ALINE OLIVEIRA FURTADO ROCHA Data: 24/10/2025 11:39:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
3	Lucas Tavares de Sousa	065.157.883-39	 Documento assinado digitalmente LUCAS TAVARES DE SOUSA Data: 24/10/2025 11:45:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
4	Tamires Batista Dantas	040.252.583-31	 Documento assinado digitalmente TAMIRES BATISTA DANTAS Data: 24/10/2025 11:51:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
5	Maria Eduarda Leal da Silva	614.686.933-36	 Documento assinado digitalmente MARIA EDUARDA LEAL DA SILVA Data: 23/10/2025 11:58:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP: 64.049-250
 Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@ucbpi.com.br
 Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Rua Senador Cándido Ferraz, 2151 - Bairro: Jôquei - Teresina/PI - CEP: 64.049-250
 Registro de Imóveis 2ª Zona Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller
DAIANA DE LIMA VERAS E SILVA ESCRIVENTE AUTORIZADA
 TERESINA - PIAUÍ

Averbado sob o nº AV-17-1795 no livro PESSOA JURÍDICA nº 41 em 05/11/2025 14:29:17, Protocolado sob o nº 3367 no LIVRO DE PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA nº 2 em 05/11/2025. Selo: AIR27534 - 2DY6 , AIR27535 - 9MWK , AIR27536 - NWM5
 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Daiana de Lima Veras e Silva
DAIANA DE LIMA VERAS E SILVA - escrevente
 Emol. R\$ 112,07 FERMOJUPI. R\$ 22,41 FEAD R\$ 1,13 MP R\$ 8,97 FMADPEP R\$ 1,13 Selo: R\$ 1,04 Total: R\$ 146,75




DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:
 Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024
 Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

Rua Senador Cándido Ferraz, Nº 2151
 Bairro: Jôquei- Teresina/PI- CEP: 64.049-250

(86) 2140-0029 (86) 9.9988- 0112
 site: idene-pi.org @idene_nordeste idena@idene-pi.org



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA


SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

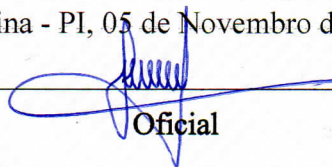
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller



CERTIDÃO

CERTIFICO que, foi Averbada nesta Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica – 2ª Circunscrição, **no Livro A nº 41, AV-17, em 05 de Novembro de 2025, no Registro com o nº de Ordem 1795, do Livro de Registro Especial de Pessoa Jurídica Livro nº A-28, datado de 02/02/2024**, uma ata, como segue breve relato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (IDENE). Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09:15, em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Desenvolvimento do Nordeste - IDENE, inscrita no CNPJ nº 20.124.920/0001-29, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 2151, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP 64.49-250. A Presidente apresentou proposta de **alteração dos Códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAEs)**, com o objetivo de adequar o objeto social às atividades efetivamente desempenhadas pelo Instituto. Todas as alterações foram submetidas à votação e aprovadas **por unanimidade** pelos membros presentes. Na sequência, a Presidente apresentou a proposta de **atualização dos dados cadastrais junto à Receita Federal do Brasil**, foi aprovada a substituição do e-mail **idenenordeste@gmail.com** pelo novo endereço eletrônico **idene@idene-pi.org**, bem como a alteração do telefone **(86) 9468-7781** para **(86) 2140-0029**. Era o que se continha em referida **Ata** que bem e fielmente para aqui o digitei. Dou fé. Processo nº 410199, Teresina - PI, 05 de Novembro de 2025. Emolumentos: R\$ 21,73; FERMOJUPI: R\$ 4,35; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,22; MP: R\$ 1,74; FEAD: R\$ 0,22; Total: R\$ 28,52; O presente ato só terá validade com o Selo: **AIR27538 - GC2L**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Eu,  (DAIANA DE LIMA VERAS E SILVA), escrevente, a digitei.

Teresina - PI, 05 de Novembro de 2025.



Oficial

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Anne Keiman Vieira Saldanha Servio
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina-Piauí

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AIR27538 - GC2L

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra